

PORTARIA/UEMG Nº 082, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora CAMILA MARIANGELA PACHECO, Masp 1224084-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 082, DE 15 DE JUNHO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMILA MARIANGELA PACHECO	1224084-2	PES	IV	B	VI	A	03/07/2023

15 1803416 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 081, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pelo Fiscal do Contrato nº 124/2022, que considerou o descumprimento dos termos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO em desfavor da empresa Sarmento Concursos LTDA, por suposto descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº 124/2022.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1.37.5024-5;

Parágrafo único. O Processo Administrativo Punitivo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1803415 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 726 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 342 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicada no DOEMG de 28/02/2023, em razão de ato motivado, referente a professora: Masp 1046651-4 – Maria de Fátima Rocha Maia; adm.01; 19h/a.; a/c do dia 14/05/2023.

ATO Nº 726 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor(a) Lailson dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 0443793-5 - Antônio Wilson Vieira; 19h/a.

ATO Nº 112 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE, nos termos da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores:

Gratificação por Risco à Saúde - Grau máximo

Masp	Adm.	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
1489080-0	1	Adriano Pereira da Silva	Fisioterapia (Clínica Médica)	AUS	Fisioterapeuta	02/05/2023	Máximo
1489475-2	2	Saulo Kaique Ribeiro Souto	Fisioterapia (Clínica Médica)	AUS	Fisioterapeuta	01/06/2023	Máximo
1489056-0	1	Ana Raquel Souza Mendes	Pronto Socorro	TUS	Técnico de Enfermagem	02/05/2023	Máximo
0349623-9	3	Rosane Leal Silva	Pronto Socorro	TUS	Técnico de Enfermagem	15/05/2023	Máximo
1559980-6	1	Jaqueline Cardoso Soares	Pronto Socorro	AUS	Enfermeiro	15/05/2023	Máximo
1175551-9	2	Silvana Santos da Costa	Pronto Socorro	AUS	Enfermeiro	01/06/2023	Máximo

Gratificação por Risco à Saúde - Grau médio

Masp	Adm.	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
1561982-8	1	Joelen Ferreira Rocha	Laboratório de Análises Clínicas	AUS	Bioquímica	01/06/2023	Médio

15 1803349 - 1

PORTARIA Nº 093 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o Memorando.UNIMONTES/PRP nº 134/2023, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para a deliberação, organização, implementação, desenvolvimento, realização e avaliação do I Congresso Internacional de Educação e Inovação “Educação Digital: Transformando Pessoas e Lugares”, que terá as seguintes competências: Coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos integrantes do Congresso; Mobilizar a comunidade acadêmica para organizarem e participarem da programação; Acompanhar o processo de sistematização dos Planos de Ação que serão delineados e executados; Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização do evento; Providenciar a publicação de Anais do Congresso; Promover avaliação de execução dos planos de ação do Congresso; Deliberar sobre todas as questões referentes às atividades que não estejam previstas nesta Portaria. Art. 2º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Beatriz Rezende Marinho da Silveira - MASP 375089-0; Christine Martins de Matos - MASP 1067089-1, vice-presidente; Cláudia Luciana Tolentino Santos - MASP 1218462-8; Daniel Coelho de Oliveira - MASP 1195796-6; Helena Murta Moraes Souto - MASP 0963551-7; Ivana Ferrante Rebelo - MASP 0374222-8; Jussara Maria de Carvalho Guimarães - MASP 1046353-7; Maria das Dores Magalhães Veloso - MASP 0338637-2, que a presidirá; Marlon Cristian Toledo Pereira - MASP 1046318-0; Otávio Cardoso Filho - MASP 1062655-4; Otávio Henrique Oliveira Macedo - MASP 1176035-2; Rogério Othon Teixeira Alves - MASP 1015236-1; Thalita Thyryza de Almeida Santa Rosa - MASP 1051021-2. Art. 3º Constituir Comissão Científica que conduzirá a avaliação dos trabalhos e selecionará os três (03) melhores em cada uma das oito (08) áreas do conhecimento do Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no âmbito do I Congresso Internacional de Educação e Inovação “Educação Digital: Transformando Pessoas e Lugares”, que será composta por: Alvaro Barbosa de Carvalho Júnior - MASP 1345233-9; Beatriz Rezende Marinho da Silveira - MASP 375089-0; Cristina Andrade Sampaio - MASP 1046380-0; Daniel Coelho de Oliveira - MASP 1195796-6; Ester Liberato Pereira - MASP 1404976-1; Leonardo Neves Correa - MASP 1435632-3; Luciana Maria Costa Cordeiro - MASP 1046828-8; Maria Railma Alves - MASP 940294-2; Marise Fagundes Silveira - MASP 1046785-0; Orlene Veloso Dias - MASP 1046838-7; Patricia Takaki Neves - MASP 1066459-7; Shirley Patricia Nogueira de Castro e Almeida - MASP 1056071-2; Sônia Ribeiro Arrudas - MASP 0960556-9, que a presidirá; Thalita Thyryza de Almeida Santa Rosa - MASP 1051021-2; Vicente Ribeiro Rocha Junior - MASP 1063742-9. Art. 4º Determinar, a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos às Comissões os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1802806 - 1

PORTARIA Nº 091 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: a necessidade de composição da comissão que avaliará a documentação do processo seletivo dos municípios contemplados pelo Projeto Unimontes Solidária; o Memorando.UNIMONTES/PREX.nº 170/2023, resolve: Art. 1º Instituir Comissão do Processo Seletivo de Municípios para o Projeto Unimontes Solidária, que será composta pelos seguintes membros: Erika Barbosa de Queiroz – MASP 1174505-6; Juiliano Carlos Lopes Mendes – MASP 1064095-1; Nelcira Aparecida Duraes – MASP 0936383-9; Rogério Othon Teixeira Alves – MASP 1015236-1, que a presidirá; Thalita Thyryza de Almeida Santa Rosa – MASP 1051021-2. Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuição analisar a documentação enviada pelos Municípios e confeccionar a lista classificatória a ser divulgada no sítio eletrônico da Unimontes. Art. 3º Determinar, a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1802801 - 1

PORTARIA Nº 090 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: a necessidade da realização de concursos/processos seletivos para acesso à graduação, transferências externas e pós-graduação no âmbito da Universidade; os resultados obtidos a partir da Escuta Acadêmica realizada em maio de 2023, com o objetivo de conhecer sobre as percepções dos Departamentos e Campi com relação ao retorno do Processo Seletivo Vestibular; o retorno do Programa de Avaliação Seriada para o acesso ao Ensino Superior – PAES; o atendimento à demanda oriunda da Comunidade em geral, sobre o retorno destes dois processos seletivos, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para a organização, condução e acompanhamento dos Processos Seletivos no âmbito da Unimontes, que será composta pelos seguintes membros: Ana Márcia Ruas de Aquino - MASP 0646693-2; Claudionor Barros - MASP 1045726-5; Flávio Martins Pereira - MASP 442466-9; Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá - MASP 1046750-4; Jussara Maria de Carvalho Guimarães - MASP 1046353-7, que a presidirá; Leandro Machado Fonseca - MASP 1046751-2, vice-presidente; Marlene de Lourdes Vieira Lima - MASP 1046426-1. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1802778 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000321/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. Objeto: pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de 3.106,05m², execução de 537,00m de meio fio e sarjeta (30x10)cm moldados in loco, 530,95m de meio fio (12x16,7x35)cm em concreto, 1.593,95m de linhas de resina acrílica 0,6mm l=0,10m, 0,80m² de placa de aço carbono – placa circular, 0,52m² de placa de aço carbono – placa retangular, 1.902,55m² de calçada em concreto e=6cm e 18 rampas de acessibilidade para deficientes na Avenida Mestre Rosa Chaves – Bairro Morada do Parque. Valor do Repasse: R\$ 525.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 237.443,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000337/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 87.723,86. Valor da Contrapartida: R\$ 900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000328/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE RESGATANDO VIDAS POR AMOR. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina/álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro., sendo que a desenvolve projetos, ações e programas que visem tirar crianças, jovens e adolescentes o bem é de grande importância para locomover os objetos e pessoas envolvidos nos projetos. Valor do Repasse: R\$ 132.310,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000332/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CENTRAL VEREDAS. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios ABS; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para execução de projeto de incentivo a manutenção da cultura fazeres e saberes tradicionais, ações de mobilização nos grupos de artesãos em 09 cidades do Noroeste de Minas. Valor do Repasse: R\$ 132.310,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000351/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS - IBIS-MG. Objeto: Apoiar o projeto Caravana da Cidadania visando a promoção de ações nas área de saúde e social por meio de atendimentos gratuito a comunidade do município de Sarzedo e região., para tanto faz-se necessária a aquisição dos equipamento de informática, sendo: 1)Projektor multimídia: Projecção frontal, teto e mesa; Sistema de projeção, 3 (três) painéis LCD ou DLP, ambos acima de 3 (três) chips e 1(uma) lente; Painel LCD de 0,6 polegada XGA, 2.356.296 pixels (1024 x 768) x 3 ou superior; Lente de projeção. Zoom de 1.0x a 1.2x, 16:9. Lente: Foco manual/ F:1.50-1.72 ou superior; Lâmpada, 190W ou superior, com garantia de funcionamento de no mínimo 90 dias. Até 8 mil horas de vida útil da lâmpada; Cobertura de tela de 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente; Saída de luz, 2900 lumens (lâmpada e modo normal) ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses, 7 Microcomputadores completos: Processador Intel Core i3 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linha FX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB), DDR3 ou DD4, expansível até 32GB no mínimo; Armazenamento: HDD Sata de 512GB ou SSD de 256GB ou superiores; Placa de vídeo integrada; Gabinete ATX ou BTX; Teclado layout ABNT II, com conector USB, ajuste de inclinação, com indicadores de NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; Mouse óptico 800 dpi, 02 botões, 01 rolete para scroll, conector USB; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits em Português; Microsoft Office 2018 ou superior; Monitor LED de 21.5 polegadas ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses. 3 Impressora multifuncional laser monocromática: Resolução de impressões e scanner de no mínimo 600x600 dpi; Velocidade mínima de 30 cópias e impressões por minuto; Frente e verso automático para impressões, cópias e scanner; Alimentador do scanner mínimo de 50 folhas; Gaveta de papel para no mínimo 100 folhas; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Garantia mínima de 01 (um) ano. 4 Notebook: Processador Intel Core i5 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linha FX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB), DDR3 ou DD4, expansível até 32GB no mínimo; Placa de vídeo integrada; Armazenamento, SSD de 256GB no mínimo; Tela de 14 polegadas no mínimo; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits em Português; Microsoft Office 2018 ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Valor do Repasse: R\$ 88.900,57. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: M1465679-7

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000355/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO CURVELANA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS. Objeto: Trabalhamos com a coleta de recicláveis, porém ainda não possuímos um carro para recolher eletrônicos, eletrodomésticos, coleta de óleo de cozinha, dentre outras coletas específicas e pontuais, fazendo se necessário a aquisição de 01(um) Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mini mode 700 kg. ,protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 17.492,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000357/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos sendo:01 Liquidificador industrial 6 litros;01 Espregador de laranjas industrial;01 Batedeira Industrial mínimo 05 litros;02 Geladeiras frost free mínimo 387 litros;01 Freezer Vertical mínimo 240 litros;01 Forno Microondas mínimo 32 litros;01 Forno a gás industrial capacidade mínimo 100 litros;01 Fogão industrial 06 bocas;02 Bebedouros inox com no mínimo 2 torneiras 100 litros;01 Ar condicionado mínimo 12.000 Btus;09 Ventiladores de parede 60cm;08 Televisores smart com no mínimo 32 polegadas;01 Impressora Multifuncional tanque de tinta colorida;02 Computadores completos monitor de 19” formatação mínima 15 4GB 128GB SSD;01 Notebook formatação mínima 15 64GB SSD;01 Projeter portátil multimídia mínimo 3.600 lumens;01 Tela de Projeção retrátil 2x2m;08 Mini Torres Portátil 300W;01 Caixa de Som amplificada 800W;05 Armários de Aço 2 portas 1,75x75;01 Armário Escaninho 16 portas;01 Mesa para escritório em L com gavetas;02 Mesas para escritório - escritvaninha;08 Mesas para professor;03 Mesas com banco de refeitório 6 lugares;02 Cadeiras giratória presidente;01 Cadeira giratória com Back syten;08 Cadeiras para professor pé palito;01 Microfone sem fio duplo UHF;02 Suportes para para microfone pedestal;01 Fritadeira a gás com tacho esmaltado;01 Armário MDF para escriturário c/ portas e gavetas;01 Armário MDF portas papéis, para reestruturar a sede da OSC Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000358/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. Objeto: Aquisição de Veículo de Passeio de 5 lugares – Res. Segov nº 8 de 2023 Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para atender a demanda dos usuários. Valor do Repasse: R\$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - matrícula: X121126

39 cm -15 1802964 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.315.477/21, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa PD CASE INFORMÁTICA, CNPJ 38.519.484/0001-52. Objeto: Acrescentar ao contrato original o valor de R\$ 295.752,60 que corresponde a 2,09% do valor inicial atualizado, em virtude do aumento da mão de obra de 02 Projetistas Cadistas a partir da data de publicação deste termo, conforme Planilha Valor do Acréscimo. Somando-se esse percentual ao percentual anteriormente acrescido, temos um percentual total de12,02%.

3 cm -15 1803353 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 12ª RPM x Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Cessão de Uso 02/2023; Objeto: Cessão gratuita de 2 (dois) imóveis, sendo um imóvel situado na Rua Central, nº 290, Centro, Itambé do Mato Dentro/ MG e outro imóvel situado na Rua Principal, nº 272, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, ambos de propriedade do Cedente, encontrando-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames. Vigência: 17/04/2023 até 16/04/2028.

2 cm -15 1802860 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9.388.628/2023

Processo de compras 23/2023 – Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: 01 (um) Aquisição de 01 desktop para atender a demanda da 12ª RPM - ARP 275/2022 SEPLAG. Valor: R\$4.177,00 (quatro mil, cento e setenta e sete reais). Para atender a demanda da 12ª RPM.

2 cm -15 1802845 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONTRATO

PMMG/CPRV X DMX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Processo nº 1251655-000007/2020. PE nº 02/2020. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2020. Objeto: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, da prestação de serviços continuados de conservação, higienização e limpeza e manutenção predial e jardinagem a serem executados no CPRV/BPMRV e 2ª Cia PM RV. Valor total anual: R\$ 242.445,09. Vigência: 09/06/2023 a 08/06/2024.

2 cm -15 1802953 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 9333375/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa Acrilades Placas Ltda - ME, CNPJ: 17.501.123/0001-09. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de totens previsto na Cláusula Segunda (Do Preço) do Contrato, mediante a substituição de um totem vertical para um totem horizontal, para o Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Montes Claros. A Contratante pagará pela substituição, de 01 (um) Totem vertical de identificação, por 01 Totem horizontal o valor global de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A alteração do quantitativo do objeto contratual ensejou um aumento de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento). O valor global previsto inicialmente de R\$398.099,84 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 399.976,32 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). As demais cláusulas do Contrato nº 9333375/2022 - CTPM/BH, firmadas em 02/05/2022, permanecem inalteradas e vigentes.

4 cm -15 1802989 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9.388.908/2023 –

PROCESSO DE COMPRAS 1250071 30/2023
Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 35.782.776/